



### SJPI inicia curso de capacitação para conciliadores



Secos/SJPI

Cerca de 20 voluntários iniciaram nesta segunda-feira, dia 28, na sede da Seção Judiciária do Piauí, o curso de capacitação para conciliadores organizado pela Seccional (foto). A ação educacional será realizada das 8h às 18h na Sala de Capacitação e segue até o dia 1º de abril.

Ministrada pelos servidores da SJPI Saulus Oliveira de Araujo e Débora Neide, a capacitação também terá a participação da coordenadora do Núcleo de Conciliação da SJPI, juíza federal Marina Rocha, e da advogada da Caixa Econômica Federal Virgínia Cardoso.

Os candidatos aprovados no curso de capacitação serão certificados e cadastrados como conciliadores voluntários pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e poderão atuar na Seção Judiciária do Piauí.

*Com informações da Secos/SJPI.*

### Cadastro Nacional de Mediadores e Conciliadores entra em vigor

Com a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil (CPC), no dia 18 de março, passou a funcionar o Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O cadastro estará disponível para Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus), Câmaras Privadas de Mediação, mediadores e conciliadores de todos os tribunais brasileiros.

O cadastro foi regulamentado pelo novo CPC e também pela Emenda nº 2, que atualizou a Resolução 125/2010 do CNJ, adequando o Judiciário às novas leis que consolidam o tema no País. O banco de dados desse Cadastro Nacional contará com informações e contatos de mediadores de todo o Brasil que atenderem aos padrões definidos pelo CNJ. [\[Leia mais\]](#)

### Instituído Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 1ª Região

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Cândido Ribeiro, assinou, no dia 17 de março, a Portaria Presi 91, que criou o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 1ª Região (GMF-TRF1/GMF-TRF1). Sob a coordenação do desembargador federal Ney Bello, o grupo foi instituído conforme determinado pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça 214/2016, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais.

Compete aos GMFs fiscalizar mensalmente a movimentação de presos do sistema carcerário e de adolescentes do sistema socioeducativo, além de elaborar relatório mensal sobre prisões e internações e sobre benefícios. Também cabe aos Grupos atuar junto à presidência ou à corregedoria do respectivo tribunal para normalizar rotinas processuais, processar irregularidades relatadas contra o sistema de Justiça criminal, fiscalizar espaços prisionais e de internação - produzindo relatórios e propondo soluções alternativas para casos de superlotação -, assim como acompanhar e opinar sobre interdições em estabelecimentos.

Os GMFs também devem fomentar e coordenar a atualização e a capacitação profissional de juízes e de servidores envolvidos com o sistema de Justiça criminal e com o sistema de Justiça juvenil; propor a formulação de políticas para melhorar o funcionamento de varas criminais, de execução penal e de infância e juventude e articular redes de assistência para facilitarem a reinserção do egresso na sociedade.

Os grupos locais ainda têm a responsabilidade de acompanhar o funcionamento das audiências de custódia, projeto do CNJ que prevê a apresentação do preso em flagrante a um juiz em 24 horas. Também têm a função de representar junto ao CNJ a uniformização de procedimentos inerentes ao sistema carcerário e de execução de medidas socioeducativas, como também propor notas técnicas para orientar o exercício da atividade dos magistrados da área. No final de cada ano, os GMFs devem encaminhar ao CNJ relatório de gestão do ano findo e plano de ação para o ano seguinte.

Compõem ainda o GMF-TRF1 o juiz federal convocado Alexandre Buck Medrado Sampaio, a supervisora da Seção de Saúde Ocupacional (Sesao), Mônica Silva da Cunha, a supervisora da Seção de Psicologia (Sepsi), Daniella Maria Freire Meira Lima, e a encarregada do Setor de Serviço Social (Setsoc), Maria Ângela Rocha Paes.